

PORTARIA PGJ/PI Nº 563/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1597/2017,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 176, do Padrão 4, Classe B, para o Padrão 5, Classe B de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça